



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

Referente ao

1º Quadrimestre 2019

Prefeito Municipal
José Geraldo Garcia

Controle Interno
Janaína de Castro

SALTO, 05 DE JUNHO DE 2019.

Apresentação:

O Controle Interno da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público que estabelece referências para o Controle Interno do 1º Quadrimestre do exercício de 2018.

O Controle Interno foi regulamentado pela Lei Municipal 3.185 de 22 de junho de 2013, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os dados foram publicados no dia 24/05/2019 e apresentados na Câmara Municipal de Salto em 23/05/2019.

“Até o final dos meses de Fevereiro, Maio e Setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no §1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. Área de Orçamento e Finanças**
- 2. Área de Recursos Humanos**
- 3. Receitas**
- 4. Despesas (empenhamento)**
- 5. Recursos Aplicados na Educação**
- 6. Recursos Aplicados em Saúde**
- 7. Controle de Bens Patrimoniais**
- 8. Licitações, Contratos**
- 9. Operações de Crédito**
- 10. Endividamento**
- 11. Adiantamentos**
- 12. Dívida Ativa**
- 13. Gestão Governamental**
- 14. Resultado Nominal e Primário**
- 15. Prestação de Contas**
- 16. Denúncias e Representações**
- 17. Conclusão**

1. Pela área de Orçamento e Finanças:

A Lei Municipal nº 3.759, de 18 de dezembro de 2018, aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018, estimando a RECEITA e fixando a DESPESA em R\$ 405.449.331,88, abrangendo Prefeitura, Câmara e SAAE.

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada liquidada e paga neste 1º quadrimestre.

(Somente Prefeitura)						
ARRECADAÇÃO PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO						381.139.331,88
RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO						132.608.897,59
	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Despesa Realizada	187.273.687,59	141%	93.327.877,10	70%	89.191.552,99	67%
Resultado Orçamentário	-54.664.790,00	-41%	39.281.020,49	30%	43.417.344,60	33%

Observação: Lembrando que nesta análise do primeiro quadrimestre do exercício, devemos levar em conta que foram feitos empenhos globais para todos os contratos e mês a mês serão liquidados e pagos, portanto a diferença entre a despesa realizada versus a receita arrecadada é bastante significativa.

2. Pela área de Recursos Humanos (Pessoal):

Os gastos com pessoal estavam dentro dos limites estabelecidos pela legislação federal conforme Art. 19 da Lei complementar 101/2000 da constituição para fins do disposto no caput do art. 169, sempre considerando o limite máximo permitido e o limite prudencial 51,3% (95% do limite legal da receita corrente líquida), o que nos impõe alertar para o efetivo controle dos gastos com pessoal. Portanto, situação FAVORÁVEL ao município.

Despesas de Pessoal - (R\$1,00)			
Consolidado Prefeitura e SAAE			
Periodo	RCL	Despesas	%
1º Quad. 2019	366.232.089	168.704.033	46,06%
3º Quad. 2018	354.763.671	165.777.702	46,73%
2º Quad. 2018	345.532.615	155.559.022	45,02%

3. Receitas:

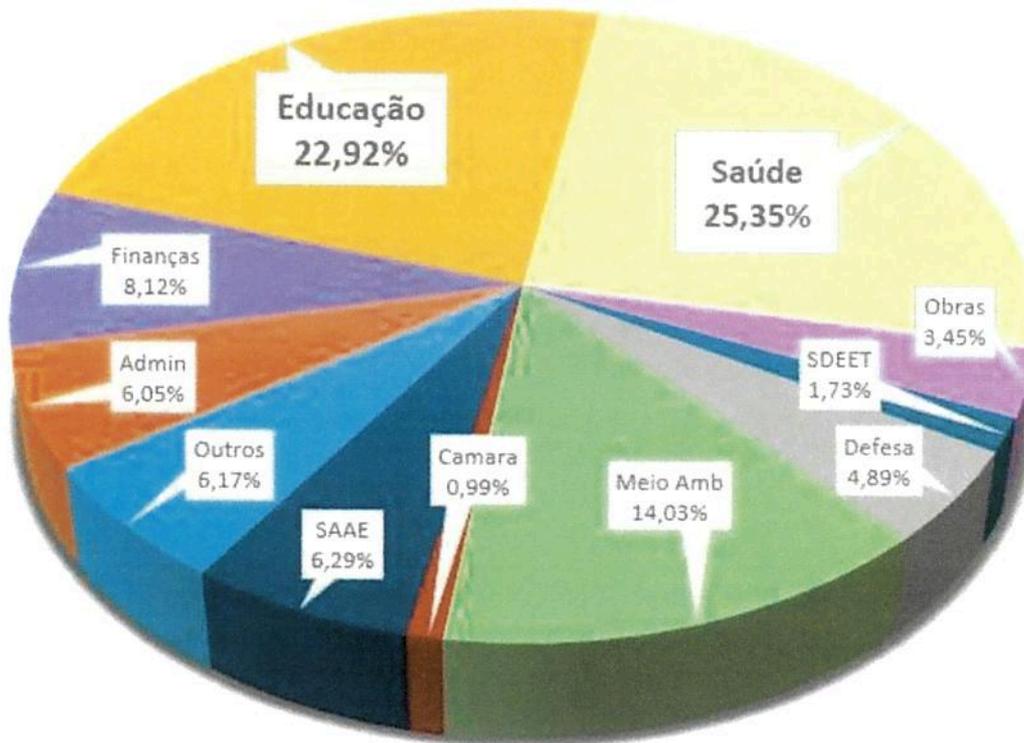
Os ingressos das receitas estão sendo feitos a contento e, dentro da normalidade prevista na legislação específica para cada origem de recursos. Receitas por fonte de recursos. A arrecadação do 1º Q/2019 foi de R\$ 132 milhões. No 1º Q/2019 o IPTU foi de (R\$ 29.793.582,24) e o ISSQN (R\$ 10.270.820,77), foram os principais itens da arrecadação própria. As principais transferências foram: o ICMS (R\$ 34.012.553,44); IPVA (R\$ 14.594.124,63 milhões); FPM (R\$ 16.912.339,86 milhões) e o FUNDEB (R\$ 15.854.612,58 milhões).

P.M. de Salto (Dados Consolidados)				
RECEITAS	ARRECADADO 1Q19	ORÇADO 1Q19	DIFERENÇA 1Q19	ORÇADO ANO
TRIBUTÁRIA	45.237	31.925	13.312	95.774
PATRIMONIAL	939	1.006	-67	3.018
SERVIÇOS	8.254	9.383	-1.130	28.149
TRANSF. CORRENTES	96.094	88.552	7.543	265.655
OUTRAS REC. CORRENTES	1.928	2.080	-151	6.239
RECEITAS CORRENTES	152.452	132.945	19.507	398.835
FUNDEB	13.154	10.999	2.156	32.996
REC. COR. LÍQUIDA	139.298	121.946	17.351	365.839
REC. DE CAPITAL	1.535	13.203	-11.668	39.610
TOTAL	140.833	135.150	5.683	405.449

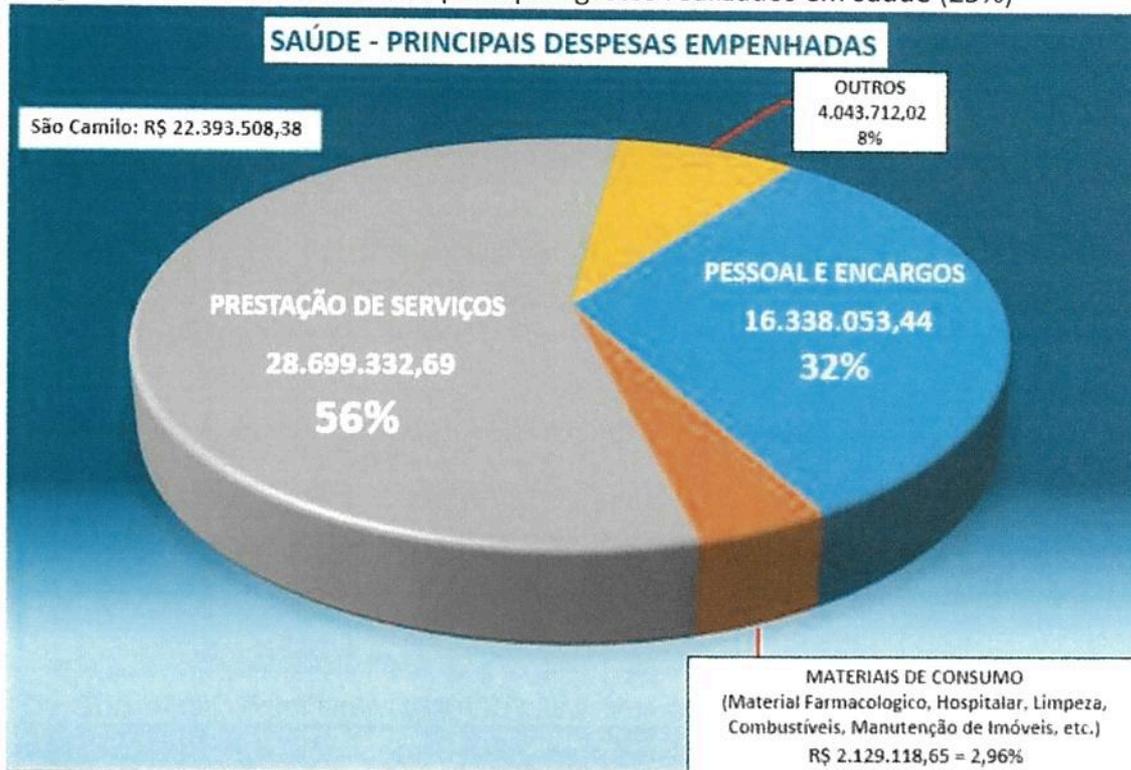


4. Despesas (empenhamento):

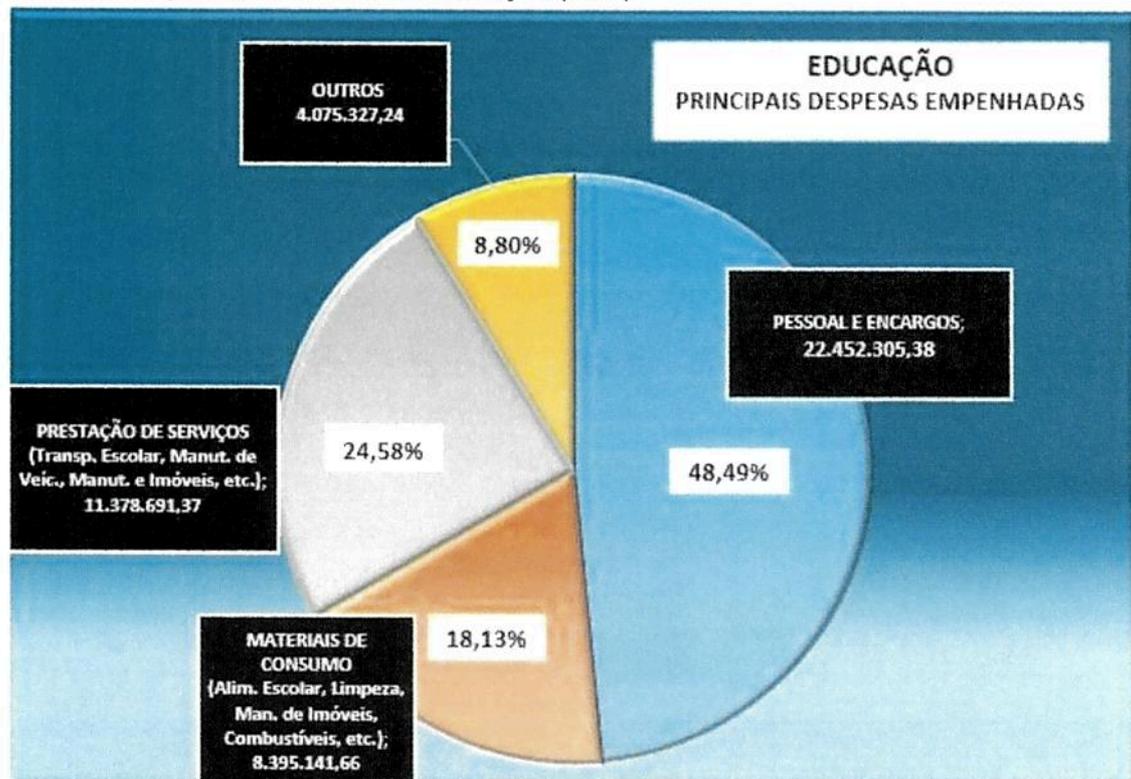
O empenhamento neste 1º Quadrimestre foi de R\$ 201.975 O percentual do total do empenho ficou em Saúde 25%, Educação 22%, Meio Ambiente 14%, SAAE 6%, Defesa Social 4% e Finanças com 8%, e demais secretarias somam 6%.



No gráfico abaixo detalhamos os principais gastos realizados em saúde (25%)



E abaixo despesas realizadas na educação (25%)



DESTAQUES

Alimentação Escolar: R\$ 7.121.385,96 (Materiais de Consumo)

Transporte Escolar: R\$ 4.105.997,69 (Prestação Serviços)



5.Despesas (Educação):

Com relação aos gastos com Educação no ensino especial/ infantil/ fundamental o município atingiu no 1º trimestre de 2019 o percentual de 19,38% (limite mínimo 25%) e na valorização do magistério com recursos do FUNDEB 84,04% (mínimo 60% ano) ultrapassado o limite.

EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PRÓPRIOS				Jan.19 a
GASTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS				Mar.19
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				79.628.864,80
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA				25,00%
				19.907.216,20
EXERCÍCIO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	SALDO A PAGAR
2019	29.833.432,75	15.961.512,15	15.439.432,41	14.394.000,34
TOTAIS	29.833.432,75	15.961.512,15	15.439.432,41	
DEDUÇÕES	8.721,24	8.721,24	8.721,24	
PERCENTUAIS	37,45%	20,03%	19,38%	
MARGENS	9.926.216,55	- 3.945.704,05	- 4.467.783,79	



EDUCAÇÃO - FUNDEB (100%) E MAGISTÉRIO (60%)

Jan.2019 a Mar.2019

TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS + APLICAÇÕES FINANCEIRAS				12.088.591,32
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA MAGISTÉRIO			60,00%	7.253.154,79
EXERCÍCIO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	% REALIZADO
OUTROS	4.629.821,19	4.183.714,53	4.183.714,53	34,61%
MAGISTÉRIO	6.589.205,01	5.976.063,03	5.976.063,03	49,44%
TOTAIS	11.219.026,20	10.159.777,56	10.159.777,56	84,04%
PERCENTUAIS APLICADOS	92,81%	84,04%	84,04%	84,04%

6.Despesas (Saúde):

Os índices com saúde superaram os limites mínimos estabelecidos pela legislação aplicada, portanto, atenderam ao princípio da legalidade. Conforme a EC 29/2000 que trata dos gastos com a saúde, o município atingiu 15,95% (limite 15%), dos recursos próprios. É frequente o investimento na saúde ultrapassar os 15%.



SAÚDE - 15% DOS RECURSOS PRÓPRIOS

Jan.19 a
Mar.19

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Estimada	263.659.883,98		
	Realizada	79.628.884,80		
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	15,00%	39.548.982,60		
EXERCÍCIO	DOTAÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
2019	68.179.629,85	24.912.515,07	12.699.680,95	12.505.109,39
TOTAIS	68.179.629,85	24.912.515,07	12.699.680,95	12.505.109,39
PERCENTUAIS	25,86%	31,29%	15,95%	15,70%
EXCEDENTE	10,86%	16,29%	0,95%	0,70%

7. Controle dos Bens Patrimoniais:

Bens permanentes serão motivos de registro junto ao departamento de controle patrimonial, secretária da administração.

8. Pelo Setor de Licitações, Contratos, etc.:

As compras e contratações estão dentro da normalidade previstas nas normas, portanto, estão revestidas da legalidade necessária.

9. Nas Operações de Crédito:

Não houve operações de crédito que merecesse o competente registro.

10. Nos Limites de Endividamento:

O endividamento público está sob controle e dentro dos limites aceitáveis, não comprometendo a gestão pública.

11. Nos Adiantamentos:

Todos adiantamentos foram utilizados de forma legal dentro dos princípios que rege a lei de adiantamento, foi expedido a Portaria 447/2017 de 01 de setembro de 2017, com Manual de adiantamento, como material de orientação.

12. Na Dívida Ativa:

As dívidas ativas do município foram devidamente cobradas, negociações junto aos munícipes. A recuperação de cobrança da dívida é realizada por parte da secretaria de finanças, atende todos os tipos de débitos já inscritos em dívida ativa exceto multa de trânsito.

13. Na Gestão Governamental:

As disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei Orçamentária Anual estão sendo cumpridas.

14. Resultado Nominal e Primário:



Resultado Nominal

Especificação	Saldo	
	31.DEZ.2018	30.ABR.2019
I. Dívida Consolidada	51.073.704	49.470.074
II. Deduções	58.557.247	85.037.744
Ativo Disponível	60.056.947	86.238.668
Haveres Financeiros	(711.529)	(715.111)
(-) Restos a Pagar Processados	788.171	485.814
III. Dívida Consolidada Líq. (DCL) = (I - II)	(7.483.543)	(35.567.669)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	36.728.157	33.478.157
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(44.211.699)	(69.045.826)
RESULTADO NOMINAL		(24.834.127)

Resultado Primário - Em Reais

Descrição	1º Quad / 19	Meta Anual
1. Receitas Fiscais Correntes	151.927.209,91	2.516.198
2. Receitas Fiscais de Capital	1.535.290,48	
3. Deduções da Receita	(13.154.284,12)	
4. Receitas Fiscais (1+2-3)	140.308.216,27	
5. Despesas Fiscais Correntes	99.937.223,97	
6. Despesas Fiscais de Capital	2.021.227,18	
7. Despesas Fiscais (5+6)	101.958.451,15	
Resultado Primário (4-7)	38.349.765,12	

15. Relatório de Prestação de Contas:

Os relatórios RREO, SISTN, RGF, SIOPE, SICONF, publicações do ensino, foram conferidos por este departamento.

Os contadores da secretaria de finanças fizeram os lançamentos e foram publicados e os enviaram no prazo legal.

Em relação ao SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde) tivemos o envio comprometido do 1º e 2º bimestre, assim como apontados nos relatórios anteriores, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento (DESID), **não** disponibilizou o programa de preenchimento dos dados, *comprometendo a entrega dentro do prazo*, tal sistema passa por diversas mudanças na estrutura, a fim de cumprir a missão de aperfeiçoá-lo e adequá-lo ao novo plano de Contas aplicado ao Setor Público (PCASP), aumentando a visibilidade do gasto em saúde, seguindo tendência mundial na contabilidade pública.

16. Denúncias e Representações:

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídas neste parecer pelo responsável do Controle Interno.

17. Conclusão:

Para o período analisado, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereça remessa deste processo ao Chefe do Poder Executivo ou ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

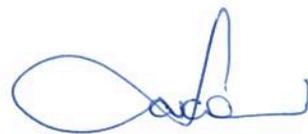
E por ser a expressão de verdade, assinado o presente relatório de Controle.

Salto, 05 de junho de 2019.



JANAÍNA DE CASTRO

Controle Interno



José Geraldo Garcia

Prefeito